



RECEBIDO em 13/05/92

ARQUIVADO em 1/1/92

Espedito

Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.738 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS  
de 20 de abril del. 992 PROVIDÊNCIAS.  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA SEVERINA LINDALVA SOARES, a rua  
que tem início na Manoel Tavares Lopes e final na Rua Francisco Martins  
de Souza, sentido Oeste/Leste entre as Quadras 11-13 e 10-12 do lotea-  
mento Mutirão da Vida, no Bairro São José.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 20 (vin-  
te) dias do mês de abril de 1.992.

  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL